

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE ABRIL – SABADO, 18 DE ABRIL DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 19/2026, DE 18 DE ABRIL DE 2026

Revoga o Decreto Municipal nº 018/2026, que dispunha sobre a transferência do feriado de Tiradentes, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO** em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 018/2026, publicado em 16/04/2026, que transferia o feriado nacional de 21 de abril (Tiradentes) para o dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º – Em razão desta revogação, o calendário administrativo do município retorna à sua programação original, mantendo-se o feriado de Tiradentes em sua data de origem e o expediente regular no dia 20 de abril.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2026.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE ABRIL
EDIÇÃO EXTRA – SÁBADO, 18 DE ABRIL DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com